



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 99216-3119

RESOLUÇÃO Nº 145/2025

DATA: 05 DE JUNHO DE 2025

PRORROGA POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS A
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
CONSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO 134/2025.

Considerando apresentação do Requerimento 35/2025
requerendo prorrogação da CPI por mais 60 (sessenta) dias aprovado em
sessão plenária do dia 02/06/2025;

O Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de
Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias a CPI da
Aspreat constituída pela Resolução 134/2025 nos termos do art. 54-A e
parágrafo único do art. 3º da Resolução 134/2025.

Parágrafo Único. O requerimento 35/2025 de prorrogação da
CPI da Aspreat foi aprovado na sessão do dia 02/06/2025.

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais dispositivos da
Resolução 134/2025.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua
publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se

Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos
05 dias do mês de junho de 2025.

CLEOMAR
ETERNO DE
CAMPOS:8581776
7104

Assinado de forma digital
por CLEOMAR ETERNO DE
CAMPOS:85817767104
Dados: 2025.06.05
13:08:31 -03'00'

Cleomar Eterno de Campos
Presidente

DAISE
MARTINS DE
SOUZA:037135
88171

Assinado de forma
digital por DAISE
MARTINS DE
SOUZA:03713588171
Dados: 2025.06.05
13:08:49 -03'00'

Daise Martins de Souza
1ª Secretária

Ano 14 N° 3627

Divulgação sexta-feira, 06 de junho de 2025

Página 41

Publicação segunda-feira, 09 de junho de 2025

Câmara Municipal de Santa Carmem

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°009/2025 TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Sinop/MT, inscrita no CNPJ sob nº 00.814.574/0001-01, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento legal no Art. 74, inciso III, "f", alínea §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, o Decreto Municipal nº 359/2023 e a Resolução Municipal 012/2024, para Contratação da empresa CAPACCITAR CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.825.556/0001-40. Referente: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço e capacitação profissional "LICITAÇÕES E CONTRATOS DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE", para atender as necessidades de Câmara Municipal de Sinop.

Valor Total da contratação R\$ 5.697,00 (cinco mil e seiscentos e noventa e sete reais), referente 03 (três) capacitações de servidores:

NOME: Laura Milena P. S. de Oliveira – CARGO: Agente de Contratação - MATRÍCULA Nº: 307.

NOME: Rita Cácia de Andrade Welter – CARGO: Agente de Contratação - MATRÍCULA Nº: 02.

NOME: Felipe Ferreira Gil Braz – CARGO: Secretário de Finanças e Orçamentos - MATRÍCULA Nº: 1085.

Sinop - MT, 04 de junho de 2025.

REMÍDIO KUNTZ

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

LEGISLAÇÃO

RESOLUÇÃO 145/2025

DATA: 05 DE JUNHO DE 2025

PRORROGA POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CONSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO 134/2025.

Considerando apresentação do Requerimento 35/2025 requerendo prorrogação da CPI por mais 60 (sessenta) dias aprovado em sessão plenária do dia 02/06/2025;

O Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias a CPI da Aspreat constituída pela Resolução 134/2025 nos termos do art. 54-A e parágrafo único do art. 3º da Resolução 134/2025.

Parágrafo Único. O requerimento 35/2025 de prorrogação da CPI da Aspreat foi aprovado na sessão do dia 02/06/2025.

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais dispositivos da Resolução 134/2025.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se

Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos 05 dias do mês de junho de 2.025.

Cleomar Eterno de Campos

Presidente

Daise Martins de Souza

1ª Secretária

RESOLUÇÃO 146/2025

DATA: 05 DE JUNHO DE 2025

PRORROGA POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CONSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO 139/2025.

Considerando apresentação do Requerimento 36/2025 requerendo prorrogação da CPI por mais 60 (sessenta) dias aprovado em sessão plenária



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

Câmara Municipal de Tapurah
33.005.083/0001-60



PROTOCOLO GERAL 328/2025
Data: 26/05/2025 - Horário: 09:39
Legislativo - REQ 35/2025

REQUERIMENTO Nº 035/2025

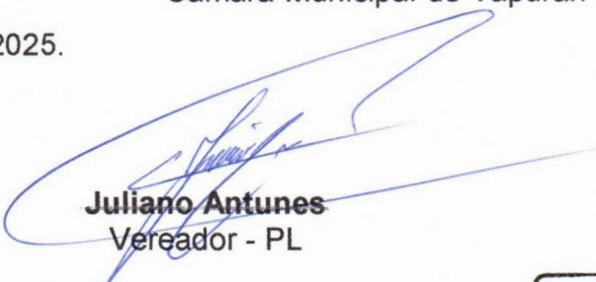
AUTOR: Juliano Antunes, Luiz Augusto Sette, e Daniele de Lima Zottis.

Conforme prevê o Artigo 54-A do Regimento Interno da Câmara Municipal e parágrafo único do art. 3º da Resolução 134/2025, requeiro à Mesa desta Casa de Leis, ouvido o soberano plenário, **prorrogação por mais 60 (sessenta) dias da CPI da ASPREAT** criada em 05/02/2025 pela Resolução 134/2025 decorrente do Requerimento 06/2025.

Nestes termos.

Pede deferimento.

Câmara Municipal de Tapurah – MT; aos 26 dias do mês maio de 2025.


Juliano Antunes
Vereador - PL


Luiz Augusto Sette
Vereador - PRD


Daniele de Lima Zottis
Vereadora - Republicanos

APROVADO	Por <u>Unanimidade</u>
	Em Sessão de <u>02 / 06 / 20 25</u>
	Votos Contrários <u>2</u>
	Votos Favoráveis <u>8</u>
 - PRESIDENTE -	

JUSTIFICATIVA

- Considerando que o prazo inicial de 120 (cento e vinte dias) para conclusão da CPI da Aspreat se encerra no dia 05/06/2025 e que ainda não foi possível concluir os trabalhos da CPI se faz necessário prorrogação por mais 60 (sessenta dias);

- Considerando que estão em tramite duas CPIs (CPI ASPREAT E CPI ABRANEL), criadas pelas Resoluções 134/2025 e 139/2025 e
Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 99216-3119



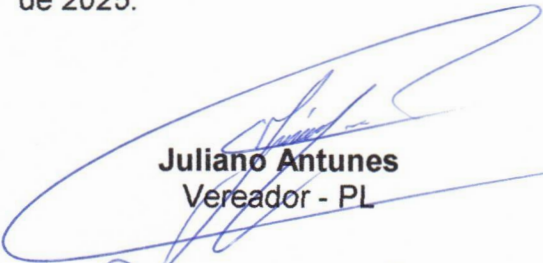
CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

que as referidas CPIs tem como membros os mesmos vereadores, somente em cargos diferentes;

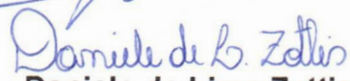
- Considerando a necessidade de que seja elaborado um Relatório apontado e esclarecendo o que for possível com base em documentos e informações encontradas;

- Considerando que se tratam de mais de 4 convênios assinado entre o município e a ASPREAT no ano de 2024 e que possuem em sua essência mais de mil páginas de documentos, assim como se trata de recursos que ultrapassam 4 milhões de reais, se faz necessário prorrogação de prazo para que a CPI possa fazer uma melhor análise dos documentos e ouvir pessoas envolvidas no processo de prestação de contas para maiores esclarecimentos.

Câmara Municipal de Tapurah – MT; aos 26 dias do mês maio de 2025.


Juliano Antunes
Vereador - PL


Luiz Augusto Sette
Vereador - PRD


Daniele de Lima Zottis
Vereadora - Republicanos